

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PESQUISA CLÍNICA EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE DEFESA DE TESES E DISSERTAÇÕES

Para solicitar o agendamento da defesa do trabalho final dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, será exigido do (a) aluno (a) o cumprimento de todos os créditos obrigatórios de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*. Após isso devem seguir as seguintes etapas:

1. **Agendamento do local da defesa:** na SECA ou através do e-mail ensino@ini.fiocruz.br;
2. Solicitação de passagens e diárias, se necessário, para algum membro examinador, após aprovação da Coordenação do Programa [**com pelo menos 30 dias de antecedência**];
3. Indicação da Banca Examinadora pelo orientador e aprovada pela CPG. Os membros da **banca do Doutorado** serão constituídos de 06 (seis) membros portadores do grau de Doutor ou equivalente, entre os quais no mínimo 2 (dois) membros não pertencentes ao INI e 1 (um) suplente. Os membros da **banca do Mestrado** serão constituídos de 4 (quatro) membros portadores do grau de Doutor ou equivalente, entre os quais no mínimo 1 (um) membro não pertencente ao INI e 1 (um) suplente.
4. É de total responsabilidade do(a) aluno (a) enviar versão impressa da dissertação/tese para o(a) Revisor(a), acompanhada do **Termo de Revisão de Dissertação e Tese**, para revisão e aprovação;
5. Mediante a aprovação do Revisor (a), é de responsabilidade do (a) aluno (a) e o (a) orientador (a), enviarem versão impressa da dissertação/tese aos participantes da Banca Examinadora, que terão 30 dias para leitura;
6. Preencher o **Formulário de Agendamento Defesa*** com os dados dos Membros da Banca Examinadora, que deverá ser assinado pelo aluno (a) e orientador (a), e entregá-lo à SECA junto com **Termo de Revisão de Dissertação e Tese**, preenchido e assinado [**com pelo menos 20 dias de antecedência**],
7. Enviar obrigatoriamente **o trabalho acadêmico**, via e-mail seca.academico@ini.fiocruz.br [**com pelo menos 20 dias de antecedência**];
8. Cabe à SECA o envio do Convite formal aos Membros da Banca Examinadora;
9. A SECA divulgará a sessão pública da defesa da dissertação/tese através dos e-mails e site do INI e FIOCRUZ;
10. A SECA deverá acompanhar a Cerimônia de Defesa, apoiando a Presidência da Banca, especialmente, na conferência de documentos (a entrega, coleta de assinaturas e arquivamento);

11. O (a) aluno (a) receberá a “Declaração de Defesa”, como documento provisório de comprovação, a partir do qual terá **90 dias** para proceder à revisão e entrega da versão final;

A defesa de mestrado deve ser agendada no prazo máximo de 24 meses a contar do ingresso no curso (até **fevereiro** do 3º ano).

A defesa de doutorado deve ser agendada no prazo máximo de 48 meses a contar do ingresso no curso (até **fevereiro** do 5º ano).

A avaliação da defesa de dissertação/tese compreenderá as seguintes modalidades de julgamento:

- a) Aprovado
- b) Reprovado

I. Da revisão e entrega da versão definitiva da Dissertação/Tese

Para o encaminhamento da **versão final** da dissertação/tese à SECA será necessário:

- O (a) aluno (a) tem 90 dias após a defesa para a entrega da tese/dissertação em [01 cópias] **não** encadernada já com a Ficha Catalográfica (**ver Orientações para Elaboração de Fichas Catalográficas pelo ICICT 2017***), arquivo único em PDF salvo com o seguinte nome: nome_sobrenome_sigla da unidade_curso_ano (**Ex.:** Maria_Silva_INI_Mestrado_2018), o **Termo Cessão de Direitos Autorais*** que deverá ser preenchido e assinado pelo aluno (a) para divulgação da dissertação/tese na Biblioteca Central e Virtual.
- O manuscrito da dissertação/tese deverá estar de acordo com as orientações do documento **Orientações e Normas de Apresentação de Dissertações e Teses (Normatização ABNT)***. Estas normas serão utilizadas pelo(a) Revisor(a) na avaliação.

II. Entrega do Diploma e do Histórico Definitivo

Somente após a entrega da versão final, o (a) aluno (a) solicitará o Diploma e o Histórico Definitivo, cujo prazo máximo para elaboração será de 120 dias.

Será atribuído aos alunos mestrado o título de Mestre em Ciências e aos alunos de doutorado o título de Doutor em Ciências.

Os diplomas de Mestre e Doutor serão assinados pelo Presidente da Fiocruz, pelo Diretor do INI, pelo Coordenador do Programa e pelo diplomado.

* Todos os formulários estão acessíveis na página do Programa (<http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br/>), <O Programa>, <Secretaria Acadêmica>.